ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1039/2017 - 1 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 015/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, que serão utilizados para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 20 de março de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 30 de março de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 17 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1039/2017 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 030/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, n° 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Henrique Grendene Bono.

a:RUDIMAR JOÃO CHIODELLI, CPF/MF nº 122.566.948-94, residente e domiciliado na Rua Arlindo Santin, nº.102, Nova Londrina -PR.

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 20 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1039/2017 - 3 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade Pregão nº. 010/2017, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, QUE SERÃO ÚTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E PRÉDIO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos em favor das seguintes empresas: SUPERMERCADO CASTELLI LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº. 05.587.850/0001-51, vencedora dos Lotes nº.01, 03 e 04, no valor total de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), empresa CORREA E FREIRE LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº. 00.661.871/0001-56, vencedora do Lote nº.02, no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e empresa TOPLINE PROD. E EQUIP. P/ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.846.505/0001-05, vencedora do Lote nº.05, no valor total de R\$ 9.820,74 (nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatrol centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

> OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1039/2017 - 4 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade Pregão nº. 020/2017, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, CARNES, VERDURAS E LEGUMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITRAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos em favor das seguintes empresas: SUPERMERCADO CASTELLI LTDA. ME., inscrita no CNPJ n°. 05.587.850/0001-51, vencedora dos Lotes n°.01, 03 e 04, no valor total de R\$ 77.650,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) e empresa CORREA E FREIRE LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº. 00.661.871/0001-56, vencedora do Lote nº.02, no valor total de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1039/2017 - 5 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade Pregão nº. 019/2017, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINA E PREST. DE SERVIÇOS DE TRATADOR DE PISCINA(PESSOA FÍSICA) - PLANO DE APLICAÇÃO SO SCFV 2017, adjudicando os produtos em favor das seguintes empresas: I.M.FÁVERO EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.308.931/0001-02, vencedora dos Lotes nº.01 e 03, no valor total de R\$ 15.807,69 (quinze mil oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos) e empresa F.L.V. RODRIGUES ME., inscrita no CNPJ nº. 14.316.881/0001-69, vencedora do Lote nº.02, no valor total de R\$ 4.543,20 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 17 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1039/2017 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2017

17 de março de 2017

<u>SÚMULA</u>: SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES DE VIAGEM CONTIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.725/2015, de 20 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e indenizações de viagem no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Nova Londrina, regulamentada, em sede do Poder Executivo, pelo Decreto Municipal nº 098/2015, de 12 de junho de 2015, e considerando a necessidade de contingenciamento de despesas administrativas públicas do Município,

DECRETA

- **Art. 1º -** Ficam suspensos os critérios e condições de concessão e pagamentos de diárias estabelecidas no Decreto Municipal nº 098/2015 de 12 de junho de 2015, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Municipal nº 2.725/2015.
- **ART. 2º** As concessões e pagamentos de diárias deverão ser prévia e individualmente calculadas e fixadas pelos Secretários Municipais, cada qual no âmbito de competência de sua Secretaria, levando-se em conta a cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, em sendo o caso, e a eventual utilização de veículo próprio do Servidor Público Municipal.
- **Art. 3º** As justificativas das viagens deverão ser ratificadas pela Secretaria Municipal de Administração, ficando a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda a validação dos valores fixados.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se **Geraldo Pereira da Silva** Secretario Municipal de Administração

